



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 357, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Homologa a Resolução nº 24, de 15 de julho de 2024, da Reitoria, que aprovou o projeto do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de agosto de 2024 referente ao processo SEI nº 23107.009176/2024-10, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 24, de 15 de julho de 2024, da Reitoria, que, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovou o projeto do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 29/08/2024, às 15:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1369038** e o código CRC **C9C3CCDF**.